

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 13/10/2020

Hora: 15:34

Portaria nº 10286/2020

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 8917/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 18/05/2017, ao servidor **DARCI SENGER**, CPF 299.797.650-20, matrícula 276, cargo de OPERARIO, padrão 2, nível simples, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.274,39 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7º; PRÊMIO POR MERECIMENTO -LINHA DE PROGRESSÃO E (20%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 101; ANUÊNIOS (14%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO INSALUBRIDADE 20% - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13/10/2020.


PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.